



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO 003/2019 - CCC

Criciúma, 15 de março de 2019.

**Aprova a Consulta Pública do PDI 2020-2024
perante a comunidade do IFSC - Câmpus
Criciúma.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DO IFSC CAMPUS CRICIÚMA - CCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado deste Campus, RESOLUÇÃO Nº 015/2016/CCC, e de acordo com as competências no Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado em 13/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Consulta Pública dos capítulos 2 (dois) e 3 (três) do PDI (Plano de desenvolvimento Institucional 2020-2024) perante a comunidade do IFSC - Câmpus Criciúma, conforme documentos anexos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma

Prof. Dr. Lucas Domingui
Diretor-Geral
Portaria 471-V de 01/02/2016
IFSC - Câmpus Criciúma

